



**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL
1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO**

COMARCA	REDENÇÃO Municípios que fazem parte da comarca: Redenção, Cumaru do Norte e Pau Darco.
UNIDADE INSPECIONADA	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
COMPETÊNCIA DA UNIDADE ATO NORMATIVO	Resolução nº 27/2017-GP, de 13/12/2017, DJ 14.12.2017. - Art. 1º - Competência privativa : Sucessões, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos; - Art. 3º Competência por distribuição : Cível e Empresarial.
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	13 a 15 de março de 2024 – Edital 002/2024
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Dr. Fabrísio Luis Radaelli – Juiz de Direito Substituto Patrícia de Cássia Teixeira Rosa – Diretora de Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Lorena Ramos do Vale e Tiara Guedes Aires

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

FABRÍSIO LUIS RADAELLI – Juiz de Direito Substituto, está respondendo pela unidade desde 22/01/2024, em razão da remoção da juíza titular.

1.1. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- a. Férias:
- b. Folgas compensatórias:
- c. Licenças:

OBS.: O magistrado iniciou o exercício na unidade judiciária 22/01/2024, em virtude da remoção da antiga titular. Desde então não houve afastamento.

1.2. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

A **Secretaria da CGJ** assim informou:

“ ... que consultando o sistema PJECor desta Corregedoria, usando o parâmetro:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

"Redenção – 1ª Vara Cível e Empresarial - TJPá", não foi localizado nesta Corregedoria expedientes disciplinares em tramitação. Informo ainda, que foi localizado expediente administrativo em andamento, a saber: **PP 0000883-17.2024.2.00.0814** (Para cumprimento de despacho), **CorOrd 0000143-59.2024.2.00.0814** (Conclusos com manifestação); Informo por derradeiro, que nada foi localizado, em tramitação, em desfavor do magistrado respondendo pela Vara, Dr. **Fabrisio Luis Radaelli**.

Quantos aos demais, não identificados expedientes em aberto aguardando resposta.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	7
Exclusivamente comissionados(as)	0
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários/as	2
Terceirizados/as	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao

SubArea Comarcas do Interior
Lotação 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redencao
Gestor(a) [Patricia de Cassia Teixeira Rosa](#)
Localização FORUM DES. RAUL DA COSTA BRAGA
Telefones (94) 3424-2206

E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Ana Clara Santos Colaso	Estagiario	Estagiario	Normal
Deigna Andressa de Sousa Carvalho	Estagiario	Estagiario	Normal
Dejane Moura Lorenzone Resende	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Fabrisio Luis Radaelli	Magistrados		Normal
Heitor de Souza Oliveira	Estagiario	Estagiario	Normal
Junior Ferreira Monsef Filho	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Normal
Lorena Coelho Moraes	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Maria do Perpetuo Socorro Gabino Alves	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Mayara Ribeiro Oliveira	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Meyling Martins Santana	Efetivo	Auxiliar Judiciario	Férias: 19/02/2024 - 19/03/2024 - Dia(s): 30.
Patricia de Cassia Teixeira Rosa	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Raulison Fagundes Aguiar	Efetivo	Analista Judiciario	Normal
Robison Maurilio da Silva	Efetivo	Analista Judiciario	Normal

Fonte IGP: Consulta em 13.03.2024

OBS CGJ : Embora conte do sistema IGP 09 (nove) servidores na secretaria da unidade, restou observado durante a inspeção que os servidores **Raulison e Mayara** desempenham as atividades **no gabinete** do magistrado. Também está no gabinete o estagiário Heitor de Souza Oliveira.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2.1.2. Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	2
Exclusivamente comissionados(as)	1
Cedidos(as)/Requisitados(as)	0
Estagiários(as)	1
Terceirizados(as)	0

Informe local de trabalho para pesquisa:

Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção



SubÁrea Comarcas do Interior
Lotação Gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Redenção
Gestor(a) Leonila Maria de Melo Medeiros
Localização FORUM DES. RAUL DA COSTA BRAGA
Telefones (94) 3424-2206
E-mail Institucional

Nome	Vínculo	Grupo	Situação
Adriano Mendes Rodrigues	Exclusivamente Comissionado	Comissionado	Normal

2.2. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2024?

Diariamente – acompanhamento dos índices da unidade no Painel de Gestão Judiciária pelo gabinete e secretaria;

Semanalmente – Verificação sobre o alcance das metas estabelecidas no Plano de Ação. Também pela Diretora de Secretaria e Magistrado, ocasião em que já tentam fazer ajustes de estratégia para efetivo alcance dos objetivos no período determinado no plano.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO GABINETE
ANEXO II – PLANO DE AÇÃO SECRETARIA

2.3. Quais cursos ofertados pela Escola Judicial foram realizados pelos servidores da unidade judicial nos últimos 24 meses? Informar nome do servidor, curso e data de realização. A realização de cursos está sendo observada pelos gestores no momento da avaliação periódica de desempenho do servidor?

SERVIDORES:

Dejane Moura Lorenzone (Matrícula) - Auxiliar Judiciário Secretaria

1 – Treinamento PJE na Prática - Turma 15: Painel do Usuário/Menu Vertical Data: 11/09/2023;

2 – Treinamento PJE na Prática - Turma 16: Autos Digitais – Data: 12/09/2023;

3 – E-Diálogos: Privacidade de Dados e o Poder Judiciário - 01 – Data: 22/09/2

4 – Palestra: Nova Fronteira Judiciária: Inteligência Artificial e Poder Judiciário - Modalidade Online – Data: 14/11/2023;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5 – Webinário Direito e Novas Tecnologias: Interloquções Contemporâneas - Data: 24/11/2023;

Patrícia de Cássia Teixeira Rosa (Matrícula 79146) - Diretora de Secretaria

1 – Curso: Procedimento Administrativo de Cobrança – PAC – Unidades Judiciárias – Data: 08/04/2023;

2 – Treinamento: PJE na Prática – Turma 10: Diretor de Secretaria – Data: 30/06/2023;

3 – Treinamento: PJE na Prática – Turma 20: Minutas e Realização de Audiência – Data: 03/10/2023;

4 – Treinamento: PJE na Prática – Turma 21: Cadastro, Disponibilidade e Designação de Perícia – Data: 04/10/2023;

5 – Treinamento PJE na Prática - Turma 22: Arquivar, Suspensão, Apensar/Desapensar, Sobrestamento/Redistribuição - Data: 05/10/2023;

6 – Curso Tabelas Processuais Unificadas e suas Aplicações - Turma 2 – Data: 26/10/2023;

7 – Treinamento PJE na Prática - Turma 27: Remessas – Data: 10/11/2023;

8 – Treinamento PJE na Prática - Turma: 36: Painel do Usuário/Menu Vertical – Data: 04/12/2023;

9 – Treinamento: PJE na Prática - Turma 37: Autos Digitais – Data: 05/12/2023;

10 – Treinamento: PJE na Prática - Turma 39: Modelos – Data: 07/12/2023;

11 – Oficina – I Semana de Inovação do PJPA – Data: 23/02/2024;

Mayara Ribeiro Oliveira (Matrícula 206016) Analista Judiciário - Gabinete

1 – Malote digital - EAD – Data: 24/11/2023 a 25/11/2023;

2 – Estrutura, organização e funcionamento das Varas Cíveis de 1º grau (cursando)

3 – Oficina – I Semana de Inovação do PJPA – Data: 23/02/2024;

Raulison Fagundes Aguiar (Matrícula 203939) - Analista Judiciário Gabinete

1 – Malote digital - EAD – Data: 08/01/2022;

2 – Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Turma 3 – EAD – Data: 12/01/2022;

3 – Funções e rotinas do Oficial de Justiça - EAD – Data: 02/02/2022;

4 – Ética no Serviço Público do Poder Judiciário do Pará - EAD – Data: 02/02/2022;

5 – Formação inicial de servidores – Turma 2 – Apoio Direto – Data: 08/02/2022;

6 – Processo Judicial Eletrônico – PJE – Teoria e Prática – Turma 2 - 20/09/2022 a 22/09/2022

7 – Nova lei de licitações e contratos: aspectos gerais e pontos de atenção – EAD – Data: 05/10/2023 a 24/10/2023;

8 - Elaboração de conteúdos educacionais para EAD – Data: 10/11/2023;

9 - Curso Teletrabalho – EAD - 24/10/2023;

10 - Cálculo Judicial nas Ações de Execução contra a Fazenda Pública – EAD – Data: 24/10/2023;

11 – Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas da Infância e Juventude –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EAD – Data: 05/12/2022;

12 - Formação Inicial de servidores – Turma 2 – Apoio Indireto - 05/12/2022.

OBS CGJ : A unidade judicial em referência conta com 10 (dez) servidores e apenas 04 (quatro) deles listaram cursos de aperfeiçoamento. **Importante salientar ao DIRETOR DE SECRETARIA E JUIZ Titular ou em exercício da unidade judicial, que levem em consideração a realização de cursos de aperfeiçoamento quando da realização anual da avaliação periódica de desempenho.**

OBS. CGJ.II: Durante os trabalhos de inspeção foi esclarecido a todos os servidores presentes na unidade sobre a importância na realização dos cursos de aperfeiçoamento, mormente aqueles diretamente ligados às atividades da unidade e do Poder Judiciário.

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do Gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

A unidade informou que não possui expedientes relativos a questões estruturais em aberto.

O Fórum de Redenção está sendo reformado. No período da inspeção presencial alguns servidores estavam trabalhando em salas, já liberadas pela equipe de reforma, mas que não era a sala disponível para a equipe, como, por exemplo, equipe de gabinete da 1ª Vara Cível e Empresarial trabalhando no gabinete da 2ª Vara Cível e Empresarial.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:

4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 04/03/2024

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção 13.03.24
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	5.625	5.571
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados provisoriamente	395	372
Total do acervo com prioridade	338	340
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	471	414
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias com prioridade legal em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	4	00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Total de processos na Secretaria		3692
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	1.659	1507
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	585	427
Total de processo conclusos para o(a) magistrado há mais de 100 dias envolvendo prioridade legal	6	1

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 13.12.23 a 12.03.2024

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos (Painel de Gestão – Resumo entrada de feitos)	417
Total de processos julgados (Resumo de produção do gabinete)	378 (sentenças) + 13 (homologatórias) + 03 (recursos internos)
Total de processos julgados Meta 1 (Painel de Gestão- Meta 1 – Jan, Fev, Mar)	237
Total de processos baixados definitivamente do acervo (PAINEL PIB – Site do TJPA)	183 (jan) + 181 (fev) + 203 (março) Total= 567

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária

Período: 12.12.2023 a 12.03.2024

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	584
Despachos	334
Sentenças com resolução de mérito	146
Sentenças sem resolução de mérito	250
Sentenças Homologatórias	13
Audiências realizadas	02

Fonte: Painel de Gestão Judiciária – Movimentação de Gabinete – Período 12.12.2023 a 12.03.2024.

OBS CGJ: Pelo Painel de Gestão as audiências realizadas se referem, uma de justificação e a outra de conciliação. Nenhuma audiência de instrução e julgamento. Justificativa apresentada pela unidade de se tratar de período de recesso de se tratar de vara com competência cível e empresarial e fazenda pública. **Ainda assim, pelo número do acervo da unidade (mais de cinco mil processos), a não integralização dos percentuais de julgamento das metas nacionais – com boa distância para alcance da Meta 1 (79,27%), e ainda o que descrito pela equipe no item 8.1 de que existem processos na unidade que necessitam de designação de audiência (acidente de trânsito, retificação de registro, improbidade) – imprescindível a tomada de providências para que haja realização de audiências nos próximos**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

meses do ano de 2024.

4.4. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

Sim. Diariamente.

5. METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2024:



5.1. Qual ação estabelecida no planejamento da unidade para cumprimento da Meta 1/2024-CNJ?

Equipe informou que por ocasião da realização da correição ordinária pela própria unidade foram levantados os números da Vara e elaborado plano de ação, com fixação de metas.

ANEXO I – PLANO DE AÇÃO DO GABINETE
ANEXO II – PLANO DE AÇÃO DA SECRETARIA

OBS CGJ: Durante a inspeção foram formulados questionamentos sobre as disposições do Plano de Ação – essencialmente os de gabinete – como uma espécie de conferir a todos um momento de “chuva de idéias” para que a própria equipe reformulasse as disposições de plano com objetivo de conferir maior agilidade e objetividade na realização das etapas. **Foi orientado que os planos reformulados deveriam ser juntados aos autos do PP N° 0000883-17.2024.2.00.0814 e da CorOrd N° 0000143-59.2024.2.00.0814.**

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2/2024-CNJ? E quantos destes aguardam julgamento há mais de 10 (dez) anos? (gestão judiciária)

Existem **584 processos de Meta 2** pendentes de julgamento. Destes a unidade precisa julgar **163 processos para cumprir a Meta 2** em 2024. Do total de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

processos, **130 processos** foram distribuídos **há mais de 10 anos**.

OBS CGJ: No ano de 2024, para fins de cumprimento da Meta 2, não basta atingir o quantitativo numérico de 163 processos, **pelo que a unidade deve atentar que os processos distribuídos até 31.12.2010 devem estar todos julgados (100%)**. A partir do mês de abril de 2024, ocasião em que finalizada a verificação dos dados desta inspeção, já consta do Painel de metas uma coluna específica Meta 2 + 14, indicando a necessidade de julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2010. **A 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção precisa julgar 46 processos que se encontram nesta situação**, possuindo atualmente percentual de 80,91% da Meta 2+14. Para tanto, imprescindível incluir tal demanda (Meta 2+14), de forma específica, no Plano de ação da unidade.

5.3. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento das Metas 4, 8, 10, 11/2024-CNJ? (gestão judiciária)?

META 4 – 09 processos

META 8 – Não se aplica em razão da competência da unidade judicial

META 10 – 02 processos

META 11 – 01 processo

OBS CGJ: Baixo percentual de cumprimento das Metas 10 e 11, mesmo diante de números absolutos de processos incluídos em tais metas serem pequenos, no caso, **cinco processos, com necessidade de julgamento de 03 para atingimento das metas 10 e 11.**

5.4. Houve diminuição da Taxa de congestionamento da unidade judicial (como parâmetro inicial 31.12.2023 e final a data de realização da inspeção)?

Houve um discreto aumento.

Percentual TCL em 31.12.2023: 69,83%

Percentual TCL data da inspeção: 70,02%

OBS CGJ.: Vale registrar que em 20.04.2024 (pouco mais de um mês após a realização da inspeção), a unidade teve uma leve diminuição da TCL para 68,08%.

APLICAÇÃO E GESTÃO DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS - DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 05/2024- CORREGEDORIA NACIONAL

5.5. Nos processos suspensos em razão do aguardo de julgamento de precedentes foram lançadas etiquetas com a identificação do tema e órgão responsável pelo julgamento?

Sim

5.6. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas?

08 (oito) processos

Tema 986 - STJ (7 processos)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tema 1169 - STJ (1 processo)

A equipe do gabinete apontou a informação a partir de utilização etiquetas no PJe “STJ-Tema 11986” (contendo sete processos) e “STJ -Tema 1169” (contendo um processo).

OBS CGJ: Durante a inspeção houve orientação quanto a utilização de filtros no Painel de gestão Judiciária para verificação dos suspensos por precedentes (IRDR, Recurso Repetitivo), desde que os movimentos sejam cadastrados corretamente (verificar no acervo de processos suspensos no painel, do lado direito da tela, em que é possível escolher a partir do motivo da suspensão, e, desta forma, melhor gerenciar os processos que se encontram suspensos), daí também a importância de que os movimentos estejam cadastrados corretamente.

5.7. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos?

A equipe da secretaria informou que assim que verificado o julgamento, os processos podem ser retirados da suspensão e encaminhados ao gabinete para análise. Mas restou observado que não existe na unidade uma periodicidade quanto a verificação dos julgamentos de IRDR e Repetitivos.

OBS. CGJ.: Restou orientado durante a inspeção que dentro do planejamento das rotinas da unidade deve estar delineado que quando do julgamento de precedentes obrigatórios pelos Superiores (repercussão geral, IACs, IRDR’s e Repetitivos), acerca dos quais tenham processos suspensos na unidade aguardando o referido julgamento, devem ser tais processos movimentados com a utilização dos códigos/movimentos corretos constantes da TPU/MOVIMENTOS para fins de retomada da marcha processual.

5.8. Existem processos ainda suspensos cujos temas já tenham sido julgados pelas Cortes Superiores?

Não identificados a partir dos movimentos que foram utilizados.

OBS CGJ. : Servidores dos gabinetes foram orientados quanto a correta escolha do movimento e etiquetagem dos processos para que, de forma ágil, identifique todos os processos que estejam suspensos por aquele determinado precedente.

5.9. Nos processos suspensos em razão de estarem aguardando julgamento de precedente são lançadas etiquetas com identificação do tema e órgão responsável?

Sim. Conforme item 5.5 e 5.6.

5.10. Em que periodicidade são revistos os processos que se encontram suspensos por aguardarem julgamento vinculante de Tribunal?

Uma vez por mês. Contudo, caso recebam a notícia do julgamento (e-mail do NUGEPNAC) é providenciada a retirada da suspensão.

5.11. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Secretaria acompanha e-mails do NUGEPNAC sempre que há o julgamento de algum tema e realiza consulta a cada 30 dias.

Gabinete também acompanha o julgamento dos repetitivos pelos informativos do STJ.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

5.12. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade nos últimos 12 meses?

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

5.13. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar a medida protetiva de acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses?

PREJUDICADO em razão da competência da unidade

5.14. Há na comarca Programa ou Projeto que objective o desenvolvimento de ações voltadas ao processo de desinstitucionalização do jovem que vive em casa de acolhimento institucional, em vias de completar 18 anos? (Diretriz estratégica 10 da Corregedoria Nacional 2024)

PREJUDICADO em razão da competência da unidade

REGISTROS PÚBLICOS

5.15. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

A 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção é o juízo de registros públicos da comarca. Existem 02 serventias extrajudiciais em Redenção, 01 em Cumaru do Norte e 01 em Pau D'arco.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE REDENÇÃO

CNS	SERVENTIA	OFICIAL RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
06.733-0	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÃO E TUTELA, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS- SEDE	TITULAR: JUACY RAIMUNDO DA SILVA FILHO	RUA FREI GIL DE VILA NOVA, Nº 046, BAIRRO: CENTRO CEP: 68.553-220	REDENÇÃO
14.330-5	CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - SEDE	TITULAR: MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS	AVENIDA BRASIL, Nº 2454, BAIRRO: CENTRO CEP: 68.543-000	REDENÇÃO
13.976-6	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CUMARU DO NORTE	INTERINO: MARCUS VINICIUS PINTO SANTOS	RUA MARANHÃO, S/N BAIRRO: CENTRO CEP: 68.398-000	CUMARU DO NORTE
06.731-4	CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE PAU DÁRCO	TITULAR: DEMÉTRIO LÚCIO MELO BRAZÃO	AVENIDA BOA SORTE, S/N, BAIRRO: CENTRO CEP: 68.545-000	PAU DÁRCO

Últimas correções nas serventias extrajudiciais na comarca de Redenção, realizadas pela Juíza Nilda Mara Jácome, Titular á época da 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção:

- **0000487-74.2023.2.00.0814** - 1º Ofício de Registro Civil, Registro de Imóveis Registro de Títulos e Documentos e outros de Redenção
PERÍODO: 16 A 31 DE JANEIRO DE 2023
- **0001681-12.2023.2.00.0814** - 1º Ofício de Tabelionato de Notas e de Protestos de Redenção
PERÍODO: 16 A 31 DE JANEIRO DE 2023
- **0001679-42.2023.2.00.0814** - Único Ofício do Município de Pau Darco – Redenção
PERÍODO: 06.02.2023
- **0001678-57.2023.2.00.0814** - Único Ofício do Município de Cumaru do Norte – Redenção.
PERÍODO: 16 A 31 DE JANEIRO DE 2023

OBS CGJ I: Foi orientado à equipe que devem apresentar relatórios de correção individual para cada serventia extrajudicial e que, em cada relatório obrigatoriamente deve conter o relatório geral, e, a depender da competência de cada um deles, também se apresenta o relatório correspondente referente a respectiva competência específica (ver modelos disponibilizados na página da CGJ).

OBS CGJ II: No período estabelecido para a correção extrajudicial na comarca de Redenção, todas as serventias localizadas na comarca (atualmente municípios de :Redenção, Cumaru do Norte e Pau D'arco) devem ser correcionadas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBS CGJ III: Restou orientado à unidade quanto a imprescindibilidade de fiscalização quanto ao funcionamento dos cartórios de registros pessoas naturais em regime de plantão, bem como eventuais períodos de transição de cartorários.

OBS CGJ IV: Foi também orientado que todos os servidores da unidade, especialmente os que estiverem em atendimento, devem ter informações sobre todas as serventias extrajudiciais da comarca (nome do titular/interino, competência, endereço e contatos atualizados – e-mail, telefone e outros) por se tratar do Juízo de Registros Públicos da comarca de Redenção (incluindo as serventias dos municípios de Cumaru do Norte e Pau D'arco).

OBS CGJ V: Imprescindível que haja arquivo eletrônico na unidade judicial quanto aos números das correições anuais realizadas pelo Juiz nas serventias extrajudiciais da comarca, e que elas sejam mencionadas nas correições ordinárias judiciais apresentadas anualmente à Corregedoria, demonstrando o fiel exercício da competência de registro público.

5.16. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Unidade não tinha registro/informação sobre o questionamento.

OBS CGJ.: Dada a competência de registros públicos da unidade, importante que esteja atenta aos dados publicados no JUSTIÇA ABERTA do Conselho Nacional de Justiça. Em consulta ao sistema Justiça Aberta em 06.03.2024 restou verificado que **a comarca de Redenção não aderiu ao sistema interligado**, não possuindo posto avançado em maternidade e casa de saúde cadastrado junto ao CNJ. Pelo que **importante a sensibilização das serventias, por ocasião das correições, inspeções e visitas pelo Juiz Corregedor Permanente sobre a questão.**

5.17. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro de nascimento após o prazo legal” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se aguardando julgamento? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2024)

Unidade não identificou previamente os processos em tramitação com o assunto em questão.

OBS CGJ: Utilizando a ferramenta do Painel de Gestão Judiciária, ao verificar o acervo ativo da unidade em planilha (disponível a todos os servidores e magistrados), com a utilização de filtro na coluna “assunto”, restaram identificados **31 (trinta e um) processos com o assunto 7732- Registro de nascimento após o prazo legal**, sendo que 24 (vinte e quatro) deles se encontram em andamento e distribuídos nos anos 2019, 2020, 2023 e 2024. Imprescindível que a unidade **ultime as diligências para finalização dos referidos processos, mormente os anteriores a setembro de 2023**, de modo que demandas desta natureza não ultrapasse um ano de tramitação.



5.18. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 4 da Corregedoria Nacional 2023)

Até então não identificado.

OBS CGJ.: Durante a inspeção presencial foi dito a equipe que deve ser observado, quando das análises dos processos de registro de nascimento após o prazo legal, se identificam recorrência na mesma localidade, a sugerir ação/projeto com finalidade de evitar e erradicar o sub registro.

A partir daí, interessante seria fazer um banco de endereços dos autores e respectivos locais de nascimento indicados – mormente por se tratar de comarca que abrange três municípios – de modo que possa ser verificado se os registros após o prazo legal estão se dando de forma concentrada em alguma localidade. Isso, sem prejuízo de parcerias com as serventias extrajudiciais de registro público para verificarem outra forma de identificação de concentração potencial de sub registro civil. Daí também a relevância da fiscalização de ocorrência de plantão dos cartórios no fim de semana e da existência de cadastro de postos avançados em hospitais.

Nota: Segundo o IBGE, sub-registro civil de nascimento é o conjunto de nascimentos não registrados no próprio ano ou no 1º trimestre do ano subsequente. A partir desse período, são considerados os casos de pessoas que precisam de registro tardio de nascimento.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA

5.19. O Juízo de Recuperação Judicial/Falência, ao deferir o processamento de recuperação judicial ou decretar falência, tem oficiado ao Núcleo de Cooperação Judiciária do TRT 8ª Região solicitando lista completa de processos trabalhistas de CONHECIMENTO, LIQUIDAÇÃO e EXECUÇÃO, que tramitem contra a sociedade empresária ou grupo econômico reconhecido judicialmente como beneficiado com o deferimento do processamento da recuperação judicial (Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023)?

Não houve recentes decretações de falência ou recuperação judicial.

OBS CGJ.I: No ato normativo sobre as competências de 1ª e 2ª Varas Cíveis de Redenção (Resolução nº 27/2017-GP, de 13.12.2017) não consta expressamente a competência para Falência e Recuperação Judicial, de modo que restou subentendido que estas ficam inseridas na competência Cível e Empresarial, a qual, conforme artigo 3º da referida resolução, se dá por distribuição entre as duas unidades (1ª e 2ª varas Cíveis e Empresariais de Redenção).

OBS CGJ II: Utilizando a ferramenta do Painel de Gestão Judiciária, ao verificar o acervo ativo da unidade em planilha (disponível a todos os servidores e magistrados), com a utilização de filtro na coluna “classe”, é possível verificar a existência de dois processos classificados como Falência, estando um na condição de julgado e o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

outro (mais antigo) em andamento (nº 080161390.2018.814.0045 e nº 000004719.1993.814.0045 (Meta 2+14)). Unidade deve ultimar providências para movimentação e julgamento da falência em comento que ainda se encontra em andamento, mesmo sendo Meta 2+14.

OBS CGJ III: Dada a competência de falência e recuperação judicial, imprescindível atenção aos ditames do Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023, celebrado entre TJPA e TRT 8ª Região, em 30.10.2023.

CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO – RESOLUÇÃO Nº 471/2022-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 11 CORREGEDORIA NACIONAL

5.20. O juízo tem observado os requisitos para a distribuição das ações de execução fiscal a partir do julgamento do TEMA 1184 pelo Supremo Tribunal Federal?

Unidade apresentou minuta de decisão específica sobre a questão, referenciando que a partir da triagem dos processos já iria dar início a aplicação nos processos de execução fiscal em trâmite na unidade.

OBS CGJ: A partir da utilização dos filtros disponíveis no Painel de Gestão Judiciária, restou verificado que a unidade possui **2.088 processos classificados** como Execução Fiscal ativos, sendo 1.267 em andamento e 821 julgados.

OBS CGJ II: Restou observado no acervo ativo de execuções fiscais da unidade que **é utilizado apenas um assunto** “Dívida ativa”, o que não permite um melhor gerenciamento do acervo entre os tributos de competência municipal e estadual. Desta forma, fica orientada a unidade que as **demandas classificadas como execuções fiscais exigem que o assunto principal venha acompanhado do respectivo tributo**. Com relação aos impostos, por exemplo, ver código 5916 na Tabela de assuntos do CNJ a partir do qual são disponibilizados códigos individuais para cada imposto : 5946 – ICMS, 5952 – IPTU, 5951 – ISS e outros. A utilização correta dos assuntos sempre será aliada na agilização de triagem do acervo.

AÇÕES AMBIENTAIS – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 13/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.21. As demandas envolvendo matéria ambiental recebem etiqueta de identificação “AÇÃO AMBIENTAL”?

A unidade não identificou demandas em matéria ambiental.

OBS CGJ: A Tabela de assuntos do CNJ, disponível no https://www.cnj.jus.br/sgt/consulta_publica_assuntos.php possui a “árvore” Direito Ambiental”. Estão contidos nesta árvore 23 (vinte e três) assuntos com códigos específicos relacionados com a matéria, quais sejam:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- 10110 DIREITO AMBIENTAL
 - 9994 Dano Ambiental
 - 10116 Agrotóxicos
 - 11828 Área de Preservação Permanente
 - 15302 Cadastro Ambiental Rural
 - 10438 ~~Dano Ambiental~~
 - 15301 Dano Moral Coletivo Decorrente de Dano Ambiental
 - 10114 Fauna
 - 10113 Flora
 - 10119 Gestão de Florestas Públicas
 - 11822 Mineração
 - 15008 Mudanças Climáticas
 - 15300 Pagamento por Serviços Ambientais
 - 11830 Patrimônio Cultural
 - 11825 Poluição
 - 11829 Produtos Controlados / Perigosos
 - 11824 Recursos Hídricos
 - 11823 Reserva legal
 - 10112 Revogação/Anulação de multa ambiental
 - 10111 Revogação/Concessão de Licença Ambiental
 - 11862 Saneamento
 - 11869 ~~Saneamento~~
 - 10115 Transgênicos
 - 10118 Unidade de Conservação da Natureza
 - 11827 Zona Costeira
 - 11826 Zoneamento Ecológico e Econômico

OBS CGJ II: A partir da utilização de filtro no Painel de Gestão Judiciária, restaram identificados, por exemplo:

1 processo de dano ambiental

1 processo com assunto “flora”

1 processo “revogação/anulação de multa ambiental”

Vê-se, portanto, que existem processos relacionados a assuntos de Direito Ambiental em trâmite na unidade que não estão bem identificados em meio ao acervo, não havendo uma espécie de mapeamento pela própria unidade sobre as questões ambientais afetas a sua jurisdição para fins de atuação estratégica.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – RESOLUÇÃO 350/2020-CNJ – DIRETRIZ ESTRATÉGICA NÚMERO 17/2024 CORREGEDORIA NACIONAL

5.22. Informar quantos termos de cooperação jurisdicionais/atos consertados foram firmados, indicando: a) os envolvidos, b) a matéria tratada e c) a



comunicação à Corregedoria?

A unidade não realizou atos de Cooperação Judiciária.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? (*Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJECOR n. 0002009-73.2.00.0814*)

OBSERVAÇÕES CGJ:

Conforme item 4.2 a unidade possui 372 processos suspensos.

Utilizando-se dos filtros no Painel de Gestão Judiciária, apenas 04 (quatro) estes processos se referem a Recurso Especial Repetitivo e 1 (um) relacionado a IRDR.

A maior concentração de suspensos tem sido utilizado o movimento residual “por decisão judicial”, o que não permite que a unidade faça uma boa gestão do acervo de suspensos, dentre os suspensos nesta condição, restou observado que grande maioria trata de execuções fiscais de anos de 2000, 2006, 2008, 2009, 2012, portanto, processos, com mais de 10 anos de tramitação. Ao verificar a coluna do último movimento, é possível perceber que houve movimentações nos anos de 2023 e 2024.

Entre os processos na condição de suspensos, foram destacados três de forma aleatória, para verificação por amostragem.

- 1- **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0003870-44.2006.814.0045** – Processo suspenso em razão de parcelamento do débito fiscal. Prazo da suspensão até 29.08.2025. **Imprescindível que a secretaria da unidade possua mecanismo de controle de prazo para retirada da suspensão.** Na TPU de movimentos existe um movimento específico para o caso do art. 922 do CPC, dispositivo inclusive citado na decisão judicial de suspensão.
- 2- **ALVARÁ JUDICIAL Nº 0009920-08.2014.814.0045** – Processo já sentenciado. Suspensão por decisão judicial (setembro de 2019) em razão de suposta fraude, pelo que aguardaria informações da Polícia Civil. Decorrido mais de ano sem resposta e sem cobrança. Renúncia de poderes por dois advogados. **Imprescindível a conclusão dos autos para apreciação judicial, inclusive sobre a manutenção da suspensão.**
- 3- **PROCEDIMENTO COMUM Nº 0800831-15.2020.814.0045** – Suspensão em 14.08.2020. Tema 986 do STJ. **Importante acompanhar a publicação do acórdão referente ao julgamento do mérito e a desafetação, para fins de retorno da marcha processual, inclusive em todos os casos em trâmite na unidade que estejam suspenso pelo mesmo motivo.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tema Repetitivo 986	Situação	Mérito Julgado	Órgão julgador	PRIMEIRA SEÇÃO	Ramo do direito	DIREITO TRIBUT
Questão submetida a julgamento	Inclusão da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão de Energia Elétrica (TUST) e da Tarifa Sistema de Distribuição de Energia Elétrica (TUSD) na base de cálculo do ICMS.					
Anotações NUGEPNAC	Processos destacados de ofício pelo relator. Afetação na sessão eletrônica iniciada em 22/11/2017 e finalizada em 28/11/2017 (Primeira Sessão). Vide Controvérsia n. 24/STJ.					
Informações Complementares	Há determinação de suspensão nacional de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, de rito da Justiça Federal (Art. 1.037, II, CPC). (acórdão publicado no DJe de 15/12/2017)					
Repercussão Geral	Tema 956/STF - Inclusão da Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST) e da Tarifa de Sistema de Distribuição (TUSD) na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) incidente sobre energia elétrica.					
★ EREsp 1163020/RS <input type="button" value="PUSH"/>						
Processo desafetado em 14/03/2024. Observação: Em sessão realizada em 13/3/2024 a Primeira Seção não conheceu dos embargos de divergência e determinou a desafetação do julgamento no rito do art. 1.036, do CPC, nos termos do voto do Ministro Relator.						

Por fim, vale mencionar que entre os processos verificados na amostragem, em nenhum deles restou verificado efetivo prosseguimento da marcha processual sem a retirada da condição de suspenso.

6.2. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. (Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Principal Cadastrar Pesquisar Vincular Relatórios Contato Manual Voltar Sair

Pesquisar Bens

Tribunal de Justiça Estadual: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1º GRAU - TJPA

Comarca: REDENÇÃO

Varas e Juizados Estaduais: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

Bem Apreendido: Todos

Destinação do Bem: A Definir

Descrição Complementar do Bem:

Pesquisar Imprimir Imprimir Detalhado

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	00084823920178140045
Armas e acessórios	Armas não Classificadas	1	-	00155801220168140045
Objetos Pessoais ou Domésticos	-	3	500,00	00011915620158140045
Objetos Pessoais ou Domésticos	-	2	300,00	00013327520158140045
Objetos Pessoais ou Domésticos	-	1	-	00049661120078140045
Objetos Pessoais ou Domésticos	-	1	20,00	00126640520168140045
Objetos Pessoais ou Domésticos	-	1	10,00	00158442920168140045
Veículos Automotores	MOTONETA	1	1.000,00	00122377120178140045
Veículos Automotores	MOTONETA	1	1.000,00	00124610920178140045
Veículos Automotores	MOTOCICLETA	1	3.000,00	00124987020168140045
Veículos Automotores	NÃO CLASSIFICADO	1	3.000,00	00125619520168140045
Outros Bens Móveis	-	1	50,00	00115777720178140045
Outros Bens Móveis	-	1	10,10	00115959820178140045
Outros Bens Móveis	-	1	1,00	00121782020168140045
Outros Bens Móveis	-	2	-	00122377120178140045

Número de registros: 15

Página 1 de 1

OBS CGJ.: Ao consultar o Sistema Nacional de Bens Apreendidos – SNBA constam vários registros para a 1ª Vara Cível e Empresarial de Redenção, inclusive de armas relacionadas a processos de 2017 e 1016. Mas também veículos automotores.

RECOMENDAÇÃO: Imprescindível que seja feito o levantamento de todos os processos relacionados aos referidos objetos e, caso tenham sido redistribuídos para outra unidade judicial que sejam ultimadas providências para a migração dos bens para o perfil da vara competente. Caso se trate de processo da 1ª VCE de Redenção, que sejam adotadas providências para destinação dos bens e consequente saneamento do SNBA.

6.3. É realizado o saneamento de classe e assunto das demandas em trâmite da unidade de modo que a classe esteja sempre no último nível e o assunto esteja, pelo menos, no terceiro nível? Apontar o número de processos pendentes de saneamento desta natureza constante da lista disponibilizada no Painel de Gestão Judiciária (SAN DATAJUD)

A Unidade possui **313 processos** no indicador **SAN DATAJUD**, contudo, disse ter



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

sido informada que o GAS (Grupo de Assessoramento e Suporte) Secretaria em parceria com equipe específica da Corregedoria, realizariam a regularização, Portaria nº 71/2024-CGJ.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e de quaisquer documentos que tenham natureza de comunicação?

Sempre que é juntada aos autos petição informando o novo endereço/telefone, a Secretaria promove a retificação da autuação, atualizando os dados no processo.

OBS CGJ. I: Foi realçado durante a inspeção a **imprescindibilidade desta atualização** para fins de otimização das ferramentas de automatização no sistema Pje (variáveis, cadastros de decisões, despachos, mandados e outros, todos em lote).

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data da notificação mais antiga?

2939 - 21/03/2018

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.

OBS CGJ: Em que pese a competência da unidade não imponha a utilização do BNMP, a equipe deve estar atenta a utilização do referido sistema no plantão, por isso **verificar periodicamente se ficaram pendências de plantão no perfil da unidade.** Em consulta ao BNMP, restou verificado a existência de 01 preso provisório no perfil da unidade, **o qual deve ser saneado imediatamente quando da ciência do presente relatório.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Dados Gerais - Pessoas por Status

Filtros

Data Inicial: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO | Data Final: | Buscar Órgãos Vinculados: | Status: | Limpar | Pesquisar

0 Internados | 1 Presos | Outros Status:

- 0 Internado Provisório
- 0 Internado Execução Provisória
- 0 Internado Execução Definitiva
- 1 Preso Provisório
- 0 Preso Civil
- 0 Preso Condenado em Execução Provisória
- 0 Preso Condenado em Execução Definitiva
- 0 Procurado
- 0 Falecido
- 0 Morto
- 0 Em Liberdade

Resultado da pesquisa

RUI	Nome da Pessoa	Sexo	Nº do Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Órgão Expedidor
18220396172	Anderson Souza do Nascimento	Masculino	0804682-91.2022.8.14.0045.01.0001-10	Mandado de Prisão	13/09/2022 14:33:34	1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE REDENÇÃO

Total de registros: 1

BNMP 2.0 - Banco Nacional de Monitoramento de Prisioneiros, Versão: 4.15.3 | 2024

Ação Penal nº 0804682-91.2022.814.0045. Registro do mandado de prisão no BNMP em 13.09.2022. Já consta dos autos sentença datada de

6.7. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

7 (sete) processos.

OBS CGJ.: Foi justificado pela equipe que tais processos não se referem a resquícios da digitalização, mas sim àqueles arquivados, ainda em meio físico, e que são pedidos desarquivamento.

6.8. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Sim. Em 04.03.2024 existiam 04 (quatro) processos. Na data da inspeção não havia processos de prioridade paralisados há mais de 100 (cem) dias.

6.9. Print de tela contendo toda a barra de tarefas da secretaria da unidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

<input checked="" type="checkbox"/> Tarefas	6512
Filtros GAB SEAJP SEINP SEPOD SESUD	▼
Informar pagamento de custas intermediárias	9
Avaliar ato proferido de julgamento	709
Aguardando apreciação pela instância superior	347
Aguardando o pagamento de custas iniciais	47
Aguardando publicação no DJEN	10
Aguardando retorno dos correios	42
Aguardar realização de audiência	10
Analisar manifestação parcial	253
Analisar pendência para suspensão	6
Analisar suspensão ou sobrestamento	20
Apensar processo(s)	1
Arquivar processo	1
Arquivo provisório	83
Atribuir processo a outro magistrado do órgão	2
Avaliar ato proferido de decisão	540
Avaliar ato proferido de despacho	359
Avaliar ato proferido	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Avaliar ato proferido	2
Avaliar decisão em audiência	23
Avaliar decisão sobre justiça gratuita	190
Avaliar decisão sobre liminar e tutela	45
Avaliar expedição de documento	1109
Comunicação por correios frustrada	168
Comunicação realizada pelos correios	76
Confirmar minuta de documento	36
Controle de RPV	1
Cumprir determinação sobre desarquivamento	8
Cumprir liminar deferida	16
Custas não pagas	4
Designação de audiência	1
Devolvido da contadoria	3
Encaminhado para a Coordenadoria de Precatórios	5
Encerrar expedientes (manualmente)	1
Enviar a uma central de mandados	2



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Enviar a uma central de mandados	2
Erro na publicação no DJEN	36
Migração do sistema LIBRA	7
Minutar análise de desarquivamento	11
Minutar ato de análise de liminar e tutela	3
Minutar ato de análise de prevenção	1
Minutar ato de decisão	503
Minutar ato de despacho	512
Minutar ato de homologação	11
Minutar ato de julgamento	294
Minutar decisão sobre pagamento de custas	3
Minutar documento	30
Preparar ato de comunicação simplificado	94
Preparar comunicação	7
Preparar mandado	11
Preparação de Precatórios	8
Processo com prazo em curso	360



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Processo com prazo em curso	360
Processo suspenso com prazo	3
Processo suspenso sem prazo	2
Processo suspenso	20
Processos devolvidos pelo plantão	3
Processos redistribuídos para esta unidade	15
Recebimento de instância superior	14
Remetido para contadoria	12
Selecionar central de mandados	1
Verificar providência a adotar	422

OBS CGJ: Em 20.04.2023 a unidade judicial contava com 6.512 processos em 52 tarefas no sistema Pje (perfil de Diretor de Secretaria).

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE?

Sim.

OBS CGJ I: Durante a inspeção correicional presencial na comarca de Redenção, foi explicitado tanto a 1ª quanto a 2ª Varas Cíveis sobre a imprescindibilidade de padronização de mandados em observância ao que dispõe o artigo 250 do CPC, de modo que as unidades **elegessem pelo menos dez tipos de mandados mais utilizados e confeccionassem os modelos contendo as variáveis e utilização de linguagem clara, objetiva e simples.** No prazo de até 60 (sessenta) dias, cada unidade deve ter na secretaria lista de pelo menos dez tipos de comunicação mais utilizadas, e cada tipo de comunicação deve possuir **modelos com variáveis correspondentes ao nome da unidade, juiz/servidor assinante, nº do processo, classe, nome das partes, testemunhas eventualmente a serem intimadas, data da assinatura, endereço do intimando/citando, documentos a acompanharem o mandado, entre outras que a unidade justificar necessária e que confira agilidade.**

Os modelos devem conter nomes claramente descritivos, geridos pelo Diretor de Secretaria, os quais obrigatoriamente serão utilizados (mesmo modelo correspondente a cada finalidade) por todos os servidores da unidade.



7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Sim.

OBS.CGJ.: Utilizando a ferramenta “Painel de Acompanhamento de Mandados” disponível no site do TJPA, no período de 01.01.2023 a 11.03.2024 na área da Coordenadoria de Estatística, restou verificada a existência de 63 (sessenta e três) mandados, com prazo extrapolado, pendentes de cumprimento.

OBS CGJ II: Em consulta ao processo nº 0804372-85.2022.814.0045 O primeiro da lista de mandados pendentes da unidade) verifica-se que o mandado supostamente foi expedido em 16.02.2023, sendo que o processo já se encontra sentenciado em 04.04.2024.

OBS CGJ III.: Primeiramente faz-se necessário que unidade verifique se os mandados que ainda se encontram pendentes, ainda necessitam de cumprimento, ou se já perderam o objeto dado o deslinde da questão nos autos processuais. Caso constatada a perda do objeto do mandado, ou que ele havia sido expedido por equívoco ou duplicidade, que a secretaria certifique nos autos, proceda o cancelamento do mesmo e comunique a Central de Mandados ao final de toda a depuração.

OBS CGJ IV.: Uma vez depurados os mandados, com relação aos que estiverem com prazo extrapolado e efetivamente pendentes de cumprimento, deve ser verificado pela equipe sobre a possibilidade de realização da comunicação por outros meios (eletrônico, correio) nos termos do art. 246 do CPC. Caso efetivada a diligência, deve haver providências, com comunicação à Central de Mandados para o recolhimento do mandado, e conseguinte cancelamento do mesmo.

OBS. CGJ V.: Mesmo que a unidade esteja ainda se familiarizando com o controle de mandados pelo “Painel de Acompanhamento de Mandados”, é imprescindível que o adote como ferramenta de controle destas ordens judiciais, passando a verificar o espelhamento dos movimentos feitos no PJE e os reflexos no Painel, de modo a comparar com o controle já seguido pela unidade e promover a correção das movimentações para o perfeito reflexo com o painal, na medida da estabilização da rotina

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Com, pelo menos, 60 (sessenta) dias.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Sim, há processos aguardando há mais de 3 meses. Equipe informou que não fora realizada comunicação à Corregedoria, apenas expedido ofício ao Juízo deprecado, solicitando a devolução da Carta Precatória.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OBS.CGJ: Nestes casos de não devolução de cartas precatórias, em um passo antes da comunicação à respectiva Corregedoria, **também é possível que a unidade oficie ao Núcleo de Cooperação do respectivo Tribunal a fim de solicitar a cobrança da devolução da carta precatória.**

OBS CGJ II: Necessária existência de efetivo controle de prazo dos processos que estejam nesta situação, de modo que a secretaria tenha condições de informar a qualquer tempo o quantitativo de processos aguardando cumprimento de carta precatória e quantos nesta situação há mais de três meses.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

A unidade respondeu positivamente à pergunta sem informação do quantitativo de cartas nesta situação.

OBS CGJ.: Restaram identificadas no acervo ativo **92 (noventa e dois) feitos classificados como cartas precatórias cível em tramitação** na unidade, com anos de 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024. **Imprescindível que sejam ultimadas providências para cumprimento e devolução de todas as cartas precatórias distribuídas anteriores a março de 2023 até o final do ano de 2024, de modo que quando da correição no ano de 2025 (referente a 2024), seja apontada a informação atualizada não contendo cartas precatórias dos anos de 2019, 2020, 2022 e 2023.**

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

Nenhuma.

OBS. CGJ I: A equipe informou que existem processos com necessidade de realização de audiência (a exemplo de acidentes de trânsito, retificação de registro civil, improbidade) que estão sendo pautados para os meses de abril e maio de 2024.

8.2. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Não. Em razão da tarefa estar no perfil de secretaria. No momento da designação elas são lançadas no Sistema Teams e etiquetadas, posteriormente um servidor da Secretaria as registra no PJE. São realizadas audiências de Conciliação, Justificação e Instrução e Julgamento.

8.3. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

11/06/2024

8.4. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Sim. Em 04.03.2024 haviam 6 (seis) processos paralisados no gabinete. **Na data da inspeção havia apenas 01 (um).**

8.5. Qual o quantitativo de despachos, decisões e sentenças que foram estabelecidas para os 3 meses seguintes a inspeção pela Corregedoria?

OBS CGJ:

Da leitura do **PLANO DE AÇÃO GABINETE – ANEXO I** não é possível extrair esta informação, de forma que o planejamento nele estabelecido não prevê o número de atos judiciais (decisões, despachos e nem mesmo de sentenças a serem prolatados no período de um mês), há apenas referência de uma quantidade de minutos diários por servidor de gabinete, mas que nem é específica, se decisão, despacho ou sentença.

O plano de ação trabalha basicamente com dois indicadores:

- 1- Metas 1 (incluindo a Meta 2 nesta), de modo que neste, a equipe planeja o julgamento;
- 2- PP+100 – unidade trabalha a movimentação do acervo, tanto com os que já estão com mais de cem dias quanto com o limite de 80 dias para que não alcancem os 100 dias.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

Sim.

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Não.

8.8. Foram identificados despachos/decisões com a data de audiência em branco? (Análise de 05 processos por amostragem).

Não.

OBS CGJ.: Processos Consultados por amostragem com audiências designadas:

- 0802621-34.2020.814.0045 (Restauração de Registro Civil – Maior de 60 anos);
- 0805074-94.2023.814.0045 (Registro de nascimento após o prazo legal – nascidos em aldeia em Cumaru do Norte-PA)
- 0806955-09.2023. 814.0045 (Restauração de Registro)
- 0801472-32.2022.814.0045 (Alteração de nome)
- 0802136-97.2021.814.0045 (Retificação de Registro Civil – deve ser alterada a classe que consta no sistema, em razão da TPU possuir classe específica para tal demanda).

OBS. CGJ.II: Analisando os processos acima, restou verificado que a unidade não segue o padrão quanto a reclassificação deles conforme a TPU-CNJ (utiliza “outros procedimentos de jurisdição voluntária” e até mesmo “procedimento comum ordinário”



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

para retificação de registro, sendo que este procedimento especial possui classe própria na TPU, por outro lado, quando se trata de registro após o prazo legal, utiliza “retificação de registro”, quando deveria “outros procedimentos de jurisdição voluntária”, pelo que **necessário que observe exatamente os códigos e nomenclaturas específicos delineados nas Tabelas do CNJ, o que facilitará o gerenciamento do acervo, triagem de processos, marcação de audiências em bloco com mesma classe e assunto e outros, para além das informações mais exatas para o desenvolvimentos de políticas públicas na comarca.**

8.9. Foram designadas audiências com período superior a seis meses entre a data do ato judicial de designação e a data marcada para realização? (Análise de 05 processos por amostragem).

Não.

OBS CGJ.: Quando da análise da barra de tarefas da unidade, havia 10 processos com audiência designada e em nenhum deles um lapso temporal superior a 06 meses entre data de designação e data de realização.

OBS CGJ II.: Durante a inspeção presencial foi esclarecido a equipe que as marcações deveriam obedecer a possibilidade de atendimento dos prazos dos oficiais de justiça no cumprimento demandados, mas também não ultrapassar os seis meses a fim de evitar paralizações por período superior a 100 dias e não comprometer a agilidade da marcha processual.

8.10. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

No mês de fevereiro de 2024: 181 (cento e oitenta e um) processos, conforme disposto no Painel PIB e no item 4.2 acima. .

8.11. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

8.12. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)? Identifique os processos.

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

8.13. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

8.14. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

8.15. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”

8.16. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

PREJUDICADO em razão da competência da unidade.”.

8.17. Como é feito o acompanhamento de processos paralisados para evitar que entrem nos 100 (cem) dias sem movimentação? É utilizada a listagem do PGJ (Painel de Gestão Judiciária)?

A equipe informou que é realizado acompanhamento diário das listas do Painel de Gestão Judiciária e a divisão entre os servidores, a fim de diminuir a quantidade de processos paralisados há mais de 100 (cem dias) e evitar que outros processos atinjam este prazo de paralisação.

Especificamente no **gabinete** estão utilizando como parâmetro um **controle de 80 (oitenta) dias** para que os processos nem cheguem à paralisação de 100 (cem) dias.

Na data da inspeção, embora constasse do Plano de Ação que trabalhavam com o prazo de 70 (setenta) dias, de fato, a secretaria informou que ainda não estaria trabalhando com controle de prazos inferior a 100 dias que impedisse o alcance dos 100 (cem) dias. Restou observado quantitativo de processos bem maior na secretaria do que no gabinete.

OBS CGJ: Imprescindível que gabinete e secretaria trabalhem com o mesmo tempo no controle de paralisação, por exemplo, 80 (oitenta) dias, sob pena de concentração do acervo naquele em que estiver trabalhando com prazo mais elevado, e, por conseguinte, não diminuição de paralisados no total do acervo da unidade judicial.

8.18. Indicar as datas marcadas para projeto de conciliação da própria unidade judicial, independente das Semanas Estadual e Nacional de Conciliação.

As semanas de conciliação na unidade eram utilizadas para conciliação em execução fiscal.

8.19. Informar critérios utilizados para a seleção de processos para conciliação e mediação.

Apenas execução fiscal, no caso das semanas de conciliação.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial, com a respectiva numeração no sistema PjeCor.

15/01 a 15/02/2024 – Correição Ordinária nº 0000143-59.2024.2.00.0814

9.2. Existem registros de recomendações/determinações da Corregedoria-Geral de Justiça na correição ordinária anterior? Quais ainda não foram atendidas?



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Correição Ordinária realizada pela magistrada da unidade judicial foi autuada eletronicamente sob o nº 0000143-59.2024.2.00.0814, já foi analisada pelo Corregedor-Geral de Justiça, com prolação de decisão correicional em 09.04.2024.

Na referida decisão foram pontuados os itens da correição referente a 2022 que ainda se encontram pendentes (item 8), bem como feitas as determinações a serem cumpridas com o respectivo prazo.

Vale ser mencionado que, especificamente com relação ao atendimento do PROVIMENTO Nº 009/2022-CGJ – Comunicação direta, via Pje, às serventias extrajudiciais da comarca. Foi informado pela equipe da CGJ para a equipe da unidade judicial durante a inspeção que as duas serventias extrajudiciais localizadas no município de Redenção, Pau D'arco já possuem procuradoria no sistema Pje.

Foi também enviado um vídeo para a Diretora de Secretaria da unidade com instrução de como realizar esta comunicação diretamente pelo PJE.930006

9.3. OBSERVAÇÕES GERAIS

Durante os trabalhos de inspeção presencial na comarca de Redenção a equipe da unidade noticiou a existência de divergência quanto ao número de processos constantes no sistema PJE e o número no Painel de Gestão Judiciária.

No dia 20.04.2024 restou constatado que no Painel de Gestão Judiciária contava com 5.087 processos no acervo ativo e 372 suspensos, portanto, **um acervo total de 5.459, enquanto, no PJE, constavam 6.512 (conforme *print* de tela no item 6.9 do presente relatório). Uma diferença de 1.053 processos.**

A partir deste achado, **sugerimos encaminhamento à Secretaria de Informática e DPGE para análise, estudo e apresentação de esclarecimentos, com apresentação de sugestões/orientações para correção, se for o caso.**

Data da assinatura eletrônica.

SILVIA MARA BENTES DE
SOUZA COSTA:4596

Assinado de forma digital por SILVIA
MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.04.22 17:01:47 -03'00'

Silvia Mara Bentes de Souza Costa
Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

LORENA RAMOS DO
VALE:74241044204

Assinado de forma digital por
LORENA RAMOS DO
VALE:74241044204
Dados: 2024.04.23 17:52:42 -03'00'

Lorena Ramos do Vale
Analista Judiciário lotada na CGJ

Documento assinado digitalmente



TIARA GUEDES AIRES
Data: 24/04/2024 10:25:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tiara Guedes Aires
Analista Judiciário lotada na CGJ



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Leituras obrigatórias:

- **Termo de Cooperação Jurisdicional nº 001/2023**, de 30.10.2023 (TJPA e TRT 8ª Região, solicitação de lista de processos trabalhistas quando do deferimento de recuperação judicial ou decretação de falência;
- **COMUNICADO Nº 1/2023-CIJEPA, de 01.06.2023** (sugestões aos magistrados do TJPA sobre como proceder acerca das ações ajuizadas contra instituições bancárias reivindicando a revisão de contratos ou a declaração de inexistência de relação jurídica com características de possíveis demandas predatórias);
- **PROVIMENTO Nº 009/2022-CGJ**